

BISPOS PARA O SÉCULO XXI

José Ignacio González Faus SJ

"Somos cristãos para nós e bispos para vós. No primeiro está em jogo nosso próprio bem, como bispos somente o vosso bem haverá de nos preocupar"
(S. Agostinho, *Sermão* 46,2, PL 38,271).

(Para **Pedro** Casaldáliga, **Paulo** Evaristo Arns e **Samuel** Ruiz com inefável gratidão).

Faz algum tempo, escrevi que o antigo problema de "O Jesus Histórico e o Cristo da fé" estava dando lugar a outro problema novo sobre "a comunidade histórica e a Igreja da fé". Não é exatamente um problema novo, nem tão virulento como o foi o outro em suas origens. Porém, hoje, é possível afirmar que – como para o caso do Jesus histórico gozamos de um mínimo de dados muito importantes e com suficiente garantia histórica que ajudaram a purificar a nossa imagem de Jesus – *também no caso da Igreja existem determinados consensos que podem ajudar a purificar nossa fé e nosso sentido eclesial*, como devem ajudar a própria Igreja a purificar-se e a ser mais Igreja de Jesus.

Esta observação parece-me fundamental para o tema que me foi pedido, embora este se refira apenas aos bispos e não à totalidade da Igreja. Foi dito que o Vaticano II foi o concílio do episcopado. En-

tretanto, isto só parece ser verdade no que diz respeito à afirmação da colegialidade episcopal (quase inédita, na prática), e enquanto contraposição ao Vaticano I, qualificado como concílio do papado.

Fica, portanto, pendente uma reflexão sobre *a natureza histórica do episcopado*, que deve ser feita no contexto de outra visão mais ampla sobre *a constituição histórica da Igreja*, e servir de base para *a reflexão teológica*.

Por isso, começarei este artigo com um breve resumo dessa visão, formulado em forma de teses¹.

I - Teses sobre a Constituição da Igreja

A – Origem e natureza da Igreja

1 – A Igreja fundamenta-se em Jesus, porém, nasce da Páscoa e é fundada por ela. *No Jesus histórico não existe intenção de fundar uma igreja*. Portanto, seria difícil buscar instruções ou prescrições dadas aos apóstolos a respeito das estruturas da Igreja.

2 – *Não se pode equiparar o Reino de Deus com a Igreja*. Esta seria uma das heresias mais freqüentes e mais nocivas para a eclesiologia.

3 – *A Igreja está sob a Palavra de Deus*. Embora a leitura da Bíblia seja comunitária, isto não significa que a comunidade (e menos ainda seus representantes sozinhos) estejam acima da Palavra, antes, devem ser-lhe obedientes. Esta dupla afirmação pode ser fonte de conflitos. Mas, seria heterodoxo evitar esses conflitos eludindo um dos membros da afirmação.

4 – *A Igreja é comunidade dos chamados à fé*. É simplesmente herético crer que a Igreja se identifique com “o papa e os bispos” como poder sagrado, de modo que o chamado “povo de Deus” seja apenas um campo necessário para o exercício deste poder sagrado. A Igreja é só o povo crente, que necessita de alguns “ministérios” para sua vida como povo de Deus (LG 2).

5 – Todavia, a Igreja tampouco é uma instituição universal da qual as chamadas igrejas locais seriam apenas “uma pequena parte”: *cada*

¹ Para este resumo, usarei, sobretudo, o livro de J. A. ESTRADA, *Para entender cómo surgió la Iglesia*, Estella: Verbo Divino 1999, e de outros títulos meus, como: *Ningún obispo impuesto*, Santander: Sal Terrae, 1992, e *Hombres de la comunidad. Apuntes sobre el ministerio eclesial*, Santander: Sal Terrae, 1989. Também é importante a obra de K. SCHATZ, *El primado del papa: sua historia desde los orígenes hasta nuestros días*, Madrid: Trotta, 1996.

igreja local é, por sua vez, "a igreja católica" ("a igreja de Deus que está em ..."). E o verdadeiro sentido universal da palavra igreja é o de uma comunhão de igrejas.

B – Estruturação da Igreja

6 – A eclesiologia do Novo Testamento (NT) é enormemente plural. Embora em tempos históricos de crises possa ser necessário reforçar a unidade, *seria contrário ao NT institucionalizar uma só visão de Igreja, sacrificando a pluralidade.*

7 – O que decide o caráter cristão de uma igreja é que suas estruturas favoreçam a unidade, a fraternidade e "a eminente dignidade dos pobres", a partir da experiência do Deus de Jesus. "Quando falta isto, a comunidade cristã padece, mesmo não faltando nenhuma estrutura eclesiológica"².

8 – Os ministérios eclesiais estão presentes em todo o NT. Porém sua estrutura é enormemente imprecisa e mutável. *Nos evangelhos não se faz alusão direta aos diversos ministérios, porque eles não provêm de Jesus.* O que se tem em vista nos evangelhos é que aqueles ministérios, que então começavam a nascer, se assemelhem a Jesus e se desenvolvam em consonância com Ele.

9 – A partir do século III, a Igreja necessitou de institucionalizar-se devido a seu crescimento. Como não possuía modelos para isso, *buscou, algumas vezes, imitar a estrutura da sociedade civil romana, e, outras vezes, recuperar instituições ou normas do Antigo Testamento* (é quando se generaliza a terminologia "sacerdotal", inexistente no princípio). Este duplo processo é muito compreensível. Porém, não é obrigatório nem está isento de perigo para a igreja posterior. Seu maior perigo, nas palavras de Karen Torjesen, é que "o conceito de direção passou da esfera do ministério para a do governo"³.

10 – Como consequência disto, no processo de institucionalização da Igreja *foi desaparecendo a presença de carismáticos e profetas*, que havia sido muito mais viva na igreja primitiva. Ao estruturar-se assim, os "ministérios" foram se convertendo em "cargos" e acumulando funções que, nas origens, eram mais diversificadas.

11 – A evolução dos ministérios acaba se condensando, muito cedo, na *tríade bispo-presbítero-diácono* que, originalmente, tinham contornos bastante imprecisos. O que em caso nenhum existe é

² J. A. ESTRADA, *Para entender...*, Op. cit. p. 81.

³ Cf. K. TORJESEN, *Cuando las mujeres eran sacerdotes*, Córdoba: El Almendro, 1996, p. 150.

“um plano estabelecido de antemão e muito menos diretrizes dadas por Jesus”⁴.

12 – Na Igreja do NT, a presidência da eucaristia e o chamado “poder de consagração” não aparecem ainda vinculados à ordenação e à imposição das mãos. Inácio de Antioquia requer, para que a eucaristia seja válida, a *autorização* (não a “ordenação”) do bispo (*Smirn.* 8,1). Isto parece dever-se à concepção, hoje perdida, de que, em uma eucaristia válida (*bebaia*, na terminologia de santo Inácio), o presidente não é o único que consagra, antes, todo o povo que o rodeia consagra e oferece com ele.

Na Igreja posterior, ainda perdura algo disso nos chamados “confessores”⁵. Alguns deles, inclusive, foram eleitos como bispos sem que jamais se fale de uma ordenação presbiteral prévia. Um deles, Calixto, chegou a ser papa. Esta regra mantém-se, ainda, nos cânones de Hipólito (336-340)⁶. O primeiro, de quem consta que, tendo sido eleito bispo de Roma como diácono, fez-se antes ordenar como presbítero, foi Gregório VII, no século XI.

Neste contexto, não tem sentido argumentar que Jesus “não ordenou mulheres”, já que tampouco ordenou homens. Para o tema do ministério feminino, seria mais pertinente a pergunta se o Ressuscitado escolheu mulheres como testemunha de sua Ressurreição.

Este quadro é importante para poder entrar, agora, no ministério dos bispos.

C – Sobre o ministério episcopal

13 – Falando com estrita propriedade histórica, *os bispos não são “sucessores” dos Apóstolos*. Em termos teológicos, pode-se falar de uma espécie de analogia ou correspondência dinâmica, que permite usar este título em um sentido válido, porém mais amplo.

14 – Por isso precisamente, “segundo santo Ireneu, os presbíteros têm, também, a sucessão apostólica”⁷. A idéia de uma *certa igualdade inicial* entre bispos e presbíteros estende-se, pelo menos, até santo Isidoro de Sevilha, no século VII⁸.

15 – Uma vez estruturados, existem dois elementos inseparáveis que devem ser considerados essenciais, tanto no episcopado quanto

⁴ J. A. ESTRADA, *Para entender...*, Op. cit., p. 179.

⁵ *Ibidem*, p. 183. Mártires que não tinham morrido, aos quais se concede, depois, presidir a eucaristia sem a imposição das mãos, como testemunha a *Tradição Apostólica* de Hipólito, para o século II.

⁶ J. A. ESTRADA, *Para entender...*, Op. cit., p. 143.

⁷ Cf. IRENEU DE LION, *Adversus Haereses*, IV 26,2; IV, 32,1; III 3,3.

⁸ J. A. ESTRADA, *Para entender...*, Op. cit., p. 188.

no presbiterado: (a) a entrada no colégio (episcopal e presbiteral), e (b) a vinculação com uma igreja particular. Ou seja: *colegialidade e localidade*.

16 – *Na Igreja antiga não se concebe nem uma eucaristia celebrada sem comunidade, nem um bispo sem igreja e que não atua como pastor. A atual figura jurídica dos bispos in partibus (sem dioceses), é uma ruptura com a melhor tradição eclesial (à qual, hipocritamente, se presta homenagem com essa designação apenas nominal)*⁹.

O que foi dito até aqui sobre o ministério episcopal, carece de outro ponto de referência, provém daquele que é o *primus episcoporum*: o bispo de Roma.

D – Sobre o ministério de Pedro

17 – *Pedro morreu mártir em Roma, mas nunca foi bispo de Roma. Além disso, é muito provável, historicamente, que a igreja de Roma tenha sido governada durante muitos anos por um colégio de presbíteros (como ainda se intui na chamada “carta de Clemente”), e que a “sucessão episcopal” não tenha surgido em Roma até meados do século II.*

18 – O Vigário de Pedro pode ter, como bispo de Roma e como patriarca do Ocidente, algumas atribuições geograficamente limitadas que não possui como papa. *A Igreja universal não é uma diocese do papa, nem o estado do papa.*

19 – *A designação dos bispos, durante o primeiro milênio e parte do segundo, não foi competência dos papas, mas das igrejas locais (ou circunvizinhas). As formas concretas puderam variar, mas o princípio era considerado vontade de Deus e direito apostólico. Os primeiros desvios deste processo se deveram a situações excepcionais, para evitar a intervenção dos reis e dos senhores feudais. Mais tarde (na época de Avignon), por motivos muito menos nobres*¹⁰. Finalmente, em Trento, se generalizou a prática atual, que deve continuar sendo vista como “excepcional”¹¹.

⁹ Cf. sobre este ponto as sábias reflexões de J. M. TILLARD, *La Iglesia local. Ecclesiologia de comunión y catolicidad*, Salamanca: Sigueme, 1999, pp. 298-318. J. M. Tillard chega a afirmar que esta situação “lesa a natureza autêntica do episcopado” (p. 250).

¹⁰ Como a célebre questão das “annatas” (ou impostos de um ano) que se pagavam ao papa.

¹¹ E se alguém pensar que estas teses possam favorecer um certo conciliarismo, como a referência mais originária na estrutura eclesial, bastará ler o prólogo do magnífico livro de K. SCHATZ, *Los concilios ecuménicos*, Madrid: Trotta, 1999, para que veja até que ponto a venerável instituição dos concílios está também submetida à mesma obscuridade de origem e à mesma lei de ir abrindo caminho entre as possibilidades da história.

E – Para concluir

20 – *Pode-se dizer que a Igreja tem uma estrutura ministerial (apostólica) por obediência, a exemplo de Jesus e dos seus. Mas a configuração concreta dessa estrutura é criação da Igreja e não de Jesus. E se cria, respondendo aos “sinais dos tempos”.*

Boa prova disto, pode ser a fundamentação do papado, que o cardeal Bellarmino dava no século XVII, e que não argumenta a partir da vontade de Jesus ou da obediência à Escritura, mas de que Deus quer para a Sua Igreja o melhor, e a melhor forma de estruturar uma sociedade (segundo Bellarmino) é a monarquia.

21 – Neste contexto, o pecado da Igreja pode consistir, muitas vezes, em pretender converter tudo aquilo que é fruto de uma evolução histórica compreensível (que algumas vezes será obra do Espírito e outras, também, do pecado) *em resultado de uma vontade de Jesus, historicamente expressa*. Deste modo, a Igreja se torna incapaz de responder às exigências da evangelização, e converte Deus em responsável pela sua própria preguiça.

II - Bispos para o Século XXI

Se esse quadro é correto, nos permite concluir que a Igreja, na hora de estruturar seu ministério mais constitutivo para uma nova etapa da história, na qual o cristianismo será minoritário, e onde os estados são laicos e ela não mais contará com apoios sociológicos nem políticos, deve sentir-se numa situação semelhante à da primitiva igreja, com a mesma liberdade e com o mesmo apelo à criatividade responsável e à eficácia apostólica e evangelizadora.

Com todo respeito, e sem outra autoridade além daquela oriunda da verdade do que possa dizer, creio que isto implicaria em, pelo menos, quatro pontos no que diz respeito aos bispos do século XXI: que sejam bispos, que sejam evangelizadores, que sejam criadores de comunidade e que sejam colégio.

1 - Que os bispos sejam bispos

Ao dizer que “sejam bispos” quisera devolver à palavra toda a dignidade que tem na melhor tradição da Igreja, por sua vinculação *teológica* com o grupo dos Doze. Que sejam bispos significa, portanto, que não sejam meros peões movidos pela cúria romana. Que se realize, deveras, o ensinamento do Vaticano II: “os bispos não devem ser considerados como vigários do romano pontífice” (LG 27).

São Bernardo já avisava a Eugênio III que uma Igreja que fosse apenas “cabeça e dedos” seria “um monstro”, mais que o Corpo de Cristo¹². Como explicaram os bispos alemães, do século XIX, em sua carta a Bismarck sobre o Vaticano I, “o papa é bispo de Roma, não de Colônia ou de Breslau” (DS 3113), nem de São Paulo¹³. O mesmo Vaticano I assinala como constitutivo do ministério de Pedro o “afirmar, robustecer e reivindicar” o poder dos bispos (DS 3061). Porém, não se pode afirmar que a situação tenha melhorado muito desde a época de São Bernardo¹⁴.

Na atual estrutura da Igreja, existe algo que impede aos bispos de agir missionariamente como enviados e os força a agir como funcionários. Desse “algo”, provavelmente, dá razão uma confissão de um bispo do meu país, quando lhe perguntaram por que os bispos, em suas aparições na televisão, mostravam-se tão pouco estimulantes: “Devo reconhecer – confessou o bispo – que quando aparecemos na TV não estamos pensando nos telespectadores, mas no Núncio”¹⁵.

Não creio ser necessário acrescentar ao nosso marco histórico anterior que a cúria romana não foi fundada por Jesus Cristo. E que é, junto com os Cardeais e os Núncios, um dos elementos mais contingentes da estrutura eclesial. Sua configuração, portanto, há de depender de sua eficácia evangelizadora e de seu serviço à colegialidade episcopal, que são dois princípios eclesiológicos muito superiores a ela.

Deve ficar claro que estou falando da cúria e não da sé romana. No século XXI, será fundamental que a cúria não interfira nas relações entre Pedro e o colégio apostólico, impedindo, assim, a verdadeira colegialidade. Impor, por exemplo, aos que serão consagrados bispos, um juramento prévio de jamais falar publicamente contra o celibato ministerial ou a favor do sacerdócio da mulher seria — se isto acon-

¹² Cf. BERNARDO DE CLARAVAL, *De consideratione* III 4,7: “monstrum facis si manus submoventis digitus facis pendere de capite”.

¹³ O Vaticano II, ao falar da jurisdição “plena, suprema e universal” do bispo de Roma sobre as demais igrejas, suprimiu o adjetivo “verdadeiramente episcopal” que usara o Vaticano I (cf. LG 22 e DS 3060).

¹⁴ Bom indício disto podem ser estas palavras que J. M. Tillard cita e que são quase um século posteriores às dos bispos alemães: “Não devemos estranhar-nos de ver que, pouco a pouco, o que foram os bispos em suas dioceses, hoje será assumido como missão pelo papa, já que não seria bom para a Igreja e para o mundo que em todos os bispados e em cada bispado existam posições diferentes e, às vezes, contraditórias” (cf. a citação completa em *La iglesia local...*, *Op. cit.*, p. 305). Este afã de conseguir a unidade, à custa da eliminação do diferente, é uma das maiores tentações a que nosso mundo está submetido. Triste seria que a Igreja fosse, aqui, um mau exemplo.

¹⁵ Seja-me, também, permitido evocar a ironia valenciana do falecido cardeal Tarancón, quando afirmava, publicamente, que “alguns bispos sofrem de torcicolo de tanto olhar para Roma”.

tecer —, um abuso de autoridade que, além do mais, não criaria nenhuma obrigação verdadeira. Tal abuso de autoridade seria mais reprovável se for utilizado como prova de que, na Igreja, existe consenso sobre estas questões.

2 - *Que os bispos sejam apóstolos*

Creio que, na atual situação eclesial, recobra significado e importância novos a transposição que faz o evangelista Mateus da parábola jesuânica da ovelha perdida, aplicando-a aos ministros da Igreja. Entretanto, seria preciso acrescentar que, hoje, já não se trata de “uma” ovelha contra noventa e nove, mas de noventa contra dez...

Se a Igreja deve continuar fiel à sua missão evangelizadora, não pode continuar permitindo que se vão (e condenando) todas “as ovelhas perdidas da Casa do Pai” (Mt 15,24), enquanto acaricia (e se deixa acariciar) pelo pequeno rebanho dos que se consideram fiéis. Dito sem parábola, isto significa que os bispos do século XXI deverão ser *homens de fronteira* e não *homens de barreiras*. A igreja do século XXI precisará muito mais de “Paulos” que de “Timóteos”. E, contudo, já observou R. Brown com feliz ironia que, com os critérios das Cartas Pastorais (os únicos que parecem constituir a eclesiologia católica), Paulo nunca poderia ser designado bispo¹⁶.

Isto implicará, na minha opinião, o esforço para liderar comunidades alternativas, que possam ser vistas como sinais (“sacramentos”) de salvação, como “sal da terra” e como “luz dos povos”. Alternativas porque, nelas, se busca viver “a eminente dignidade dos pobres na Igreja” (Bossuet), em face da eminente dignidade dos ricos, dos poderosos e das estrelas que vigoram no mundo circundante. Alternativas não meramente por causa da doutrina que se ensina nelas, mas pelas “virtudes” com que se vive. Entendo “virtudes” não no sentido ascético, mas no sentido etimológico de “forças” (*virtutes*). Neste contexto, os bispos não serão tanto “guardiães de um depósito” quanto “testemunhos de uma boa notícia”. E esta boa notícia é, em breve resumo, “o amor de Deus que se manifestou em Jesus Cristo” (Rm 8,39), e no desmascaramento do pecado deste mundo, que necessita crucificar os inocentes e os profetas para continuar mantendo “sua posição e sua casta” (cf. Jo 11,48).

Tudo isto, os bispos do século XXI deverão fazê-lo sem poder, mas também sem ingenuidade: a partir da condição do enviado que se

¹⁶ Cf. R. BROWN, *Las iglesias que los apóstoles nos dejaron*, Bilbao: Desclée, 1986, pp.40-41.

encontra "como ovelhas entre lobos" (Mt 10,16). Deverão saber ser simples como as pombas e, ao mesmo tempo, astutos¹⁷ como as serpentes. Para isto, tratarão o menos possível com os grandes deste mundo (se é que algum mínimo é, aqui, possível). E se tiverem que presidir alguma cerimônia religiosa, funeral ou sacramento, que seja normalmente a dos encarcerados e dos sem-teto, não a dos poderosos da terra. Tampouco, pretenderão montar grandes estruturas próprias, com a desculpa de evangelizar. Porque estas estruturas milionárias acabam supondo um preço e umas regras de jogo contrárias ao evangelho. Haverão de se perguntar séria e razoavelmente o que significa, *hoje*, ser enviado "sem bastão, sem alforje, nem pão, nem dinheiro, nem duas mudas de roupa" (cf. Lc 9,3), sem pretender que a inviável simplicidade destes conselhos os torne *totalmente privados de vigência* numa sociedade tão complexa como a nossa. Antes, buscando para além da literalidade impossível, qual significado evangélico têm, em nosso mundo, os conselhos dados por Jesus aos que enviava.

3 - Que os bispos sejam "criadores de comunidade"

Como já é sabido, o termo grego *epi-skopos* não designa nenhum tipo de poder sagrado, mas uma tarefa simples de "supervisor" da comunidade. Antes de serem responsáveis pela ortodoxia, os bispos são responsáveis pela comunhão: porque nas igrejas cristãs não cabe nenhuma verdade à margem do amor (Ef 4,15), que é a verdade mais profunda de Deus e do homem. Poder-se-ia traduzir, hoje, essa supervisão definindo os bispos como "construtores de comunidade": responsáveis por estas comunidades que acabamos de descrever como alternativas e missionárias. Comunidades nas quais se vá fazendo "carne" uma capacidade intuitiva para encontrar a Deus em todas as coisas, e não apenas (nem principalmente) nos aspectos ou momentos "religiosos" da vida. Comunidades que, a partir dessa sintonia com Deus, sejam capazes de suportar a difícil diferença e pluralidade de todos os grupos humanos, sem convertê-la, mecanicamente, em motivo de dissensão, de exclusões nem de enfrentamentos.

A história da igreja primitiva é, neste ponto, exemplar. A Igreja conheceu, desde seus primórdios, a pluralidade e a ameaça de divisão. Apesar de seu tom edificante, Lucas não teve que reconhecer que as alterações e discussões não foram leves (cf. At 15,2). Porém, naquela igreja ainda pesava mais a oração de Jesus pela unidade que a fixação idólatra na própria verdade.

¹⁷ A tradução habitual de *frónimoi* por prudentes, pode valer no sentido antigo da palavra que assimilava a prudência à habilidade, não no sentido atual que a assimila, antes, ao temor.

O exemplo durou pouco, como já sabemos. Porém, tratando de aprender dele para o amanhã, deveríamos dizer que os bispos do século XXI deverão ter a obsessão por “criar verdadeira comunidade”, em vez de fazer triunfar uma determinada linha, entre outras possíveis e legítimas na Igreja. Um dos pecados da igreja romana é que foi invalidando o sábio conselho de Agostinho – “unidade no necessário, liberdade no duvidoso e caridade em tudo – porque, desde o momento em que se perde o sentido da “única coisa necessária” (Lc 10,42), tudo se torna necessário e tudo fica justificado para levar adiante essa falsa necessidade do próprio egotismo.

A comunidade só se cria a partir de dentro, não a partir de fora dela. Já a famosa exclamação de Agostinho “sou cristão convosco”¹⁸, ou a da primeira carta de Pedro (“co-presbítero convosco”) ajudariam a impedir que os bispos pareçam, diante da sociedade (e da própria Igreja), como uma espécie de “objetos sagrados não identificados”, nos quais já não se realiza aquele magnífico jogo de palavras, também agostiniano, de *presidir para aproveitar* (*praesint ut prossint*)¹⁹. E para aproveitar à comunidade que presidem, não a outros interesses de política eclesial, exteriores a ela, por mais respeitáveis que possam ser.

Como tendência geral, estes homens criadores de comunidade deverão ter saído da igreja que presidem, embora esta tendência não possa se converter em lei, num mundo tão mutável e tão plural como o nosso. Isto facilitará a devolução às igrejas locais sua participação na designação dos bispos. O benemérito J. M. Tillard, acaba de escrever que “a lenta desapareção da eleição pelo povo e, em seguida, por um grupo do clero local, é uma ferida feita na verdade eclesial da *diakonia*”²⁰. Infelizmente, houve núncios que fizeram um enorme dano às igrejas, seja pelos bispos que nomearam, seja pelas orientações que lhes deram. O resultado foi que, em vez de criar comunidade, dispersaram a muitos. Em vez de semear esperança, semearam decepção; em vez de evangelizar, impuseram uma política eclesiástica contingente. Por isso, não é supérfluo recordar as palavras do cardeal de Guisa, no concílio de Trento: “de joelhos, daria a nosso santo Padre o conselho urgente de liberar-se deste fardo [N.B.: de designar, ele mesmo, os bispos]; *assim correria menos perigo a salvação de sua*

¹⁸ “Assusta-me o que sou para vós, me consola o que sou convosco. Para vós, sou bispo, convosco sou cristão. O primeiro é nome de obrigação, o outro, de graça; o primeiro, de perigo, o outro, de salvação”. (AGOSTINHO DE HIPONA, *Sermão 340*; PL 38, 1483).

¹⁹ O “non tan praeesse quam prodesse” (Idem, *Sermão 340*, *Ibid.* 1484). E, na *Cidade de Deus*, “não é bispo o que ama presidir e não aproveitar (*praeesse et non prodesse*: XIX, 19). À p. 606 a versão castelhana da BAC nº 172 (Madrid 1978), elude a seriedade do texto, quando se limita a traduzir “designa uma atividade, não uma honra”.

²⁰ J. M. TILLARD, *Op. cit.*, p. 261.

alma, pois, com muita freqüência, não se faz boa escolha para as igrejas. Assim, ele não teria que prestar conta disto”²¹.

Como consequência do que foi dito, estes bispos criadores de comunidade serão, em geral – e segundo a melhor tradição teológica –, homens “casados” com suas igrejas, ligados a elas com um vínculo que seja sacramento do amor de Cristo para com a Igreja. Não estarão em suas igrejas “de passagem” e olhando-as, apenas, como meros degraus de subida em sua carreira. Santo Agostinho não precisou sair de sua minúscula diocese para ter o maior influxo sobre a igreja e a sociedade de sua época. Não aspirou nunca a chegar até Milão (onde tinha conhecido e admirado Ambrósio), nem mediu os passos que dava e os compromissos que assumia, temendo que impedissem sua ascensão. Com todos os seus defeitos (que teve como todo ser humano), conheceu suas ovelhas e estas o conheceram (cf. Jo 10,14). Amou-as e foi amado por elas. Nisto continua sendo, hoje, um exemplo muito válido de futuro, como alguns outros aos quais a fidelidade a seu ministério converteu, hoje, em bispos “marginais” aos olhos do mundo eclesial, porém, talvez também em bons pastores, aos olhos misteriosos e subversivos de Deus.

4 - *Que os bispos sejam “colégio”*

Na Igreja, acontece uma estranha relação entre o local e o universal que, se fosse realizada no momento atual, poderia talvez ser um grande sinal para um mundo dividido e machucado pela luta entre particularismos e universalismos. A igreja local não é uma parte da igreja católica: é toda ela “a igreja católica”, na medida em que seja igreja em plenitude (*kat-holou*). A igreja universal não é a soma de todas as igrejas locais, mas a *comunhão* de todas elas. Esta estranha relação provém da configuração eucarística da Igreja: as espécies consagradas em uma eucaristia particular não são “uma fração” do corpo de Cristo a ser somada com outras partes. São, sem mais, “o corpo de Cristo”.

Esta relação reflete-se na figura do bispo, em quem não devem se separar as características do local e do universal. Por ser cabeça ou representante de sua igreja, o bispo é membro do colégio episcopal. E vice-versa. Daqui a célebre frase antitética de São Cipriano: “Existe um só episcopado e dele participa cada bispo por inteiro” (*in solidum pars tenetur*)²².

²¹ *Concilium Tridentinum*, III 1,613. Grifo meu.

²² CIPRIANO DE CARTAGO, *De unitate ecclesiae*, 5.

alma, pois, com muita freqüência, não se faz boa escolha para as igrejas. Assim, ele não teria que prestar conta disto”²¹.

Como conseqüência do que foi dito, estes bispos criadores de comunidade serão, em geral – e segundo a melhor tradição teológica –, homens “casados” com suas igrejas, ligados a elas com um vínculo que seja sacramento do amor de Cristo para com a Igreja. Não estarão em suas igrejas “de passagem” e olhando-as, apenas, como meros degraus de subida em sua carreira. Santo Agostinho não precisou sair de sua minúscula diocese para ter o maior influxo sobre a igreja e a sociedade de sua época. Não aspirou nunca a chegar até Milão (onde tinha conhecido e admirado Ambrósio), nem mediu os passos que dava e os compromissos que assumia, temendo que impedissem sua ascensão. Com todos os seus defeitos (que teve como todo ser humano), conheceu suas ovelhas e estas o conheceram (cf. Jo 10,14). Amou-as e foi amado por elas. Nisto continua sendo, hoje, um exemplo muito válido de futuro, como alguns outros aos quais a fidelidade a seu ministério converteu, hoje, em bispos “marginais” aos olhos do mundo eclesiástico, porém, talvez também em bons pastores, aos olhos misteriosos e subversivos de Deus.

4 - Que os bispos sejam “colégio”

Na Igreja, acontece uma estranha relação entre o local e o universal que, se fosse realizada no momento atual, poderia talvez ser um grande sinal para um mundo dividido e machucado pela luta entre particularismos e universalismos. A igreja local não é uma parte da igreja católica: é toda ela “a igreja católica”, na medida em que seja igreja em plenitude (*kat-holou*). A igreja universal não é a soma de todas as igrejas locais, mas a *comunhão* de todas elas. Esta estranha relação provém da configuração eucarística da Igreja: as espécies consagradas em uma eucaristia particular não são “uma fração” do corpo de Cristo a ser somada com outras partes. São, sem mais, “o corpo de Cristo”.

Esta relação reflete-se na figura do bispo, em quem não devem se separar as características do local e do universal. Por ser cabeça ou representante de sua igreja, o bispo é membro do colégio episcopal. E vice-versa. Daqui a célebre frase antitética de São Cipriano: “Existe um só episcopado e dele participa cada bispo por inteiro” (*in solidum pars tenetur*)²².

²¹ *Concilium Tridentinum*, III 1,613. Grifo meu.

²² CIPRIANO DE CARTAGO, *De unitate ecclesiae*, 5.

O Vaticano II, o concílio da colegialidade, ensinou o caráter sacramental da consagração episcopal. A consagração do vigário de Pedro não tem este caráter de “plenitude do sacramento da ordem” (LG 21). Por isso, escreve um comentarista: “Apenas em conexão com a sacramentalidade adquire seu pleno sentido a idéia da colegialidade”²³. Isto quer dizer que a primazia de Pedro não pertence ao âmbito do sacramento, mas, por assim dizer, ao terreno funcional. Por isso, significa, também que o ministério petrino não pode ser uma entidade “exterior” ao colégio episcopal (e que será preciso especular como se reparte com ele a primazia), mas que nasce e toma parte do colégio episcopal. *É enquanto membro do colégio, que deve exercer sua missão primacial.* Não anulando o colégio.

Pode ser oportuno evocar, aqui, uma imagem eclesiástica muito antiga e freqüente, ao longo da história, qual seja a de “sinfonia” ou polifonia. E que já intuía santo Inácio de Antioquia, no século II, com suas repetidas alusões à sintonia das cordas de uma cítara (cf. Ef 4,1). O reconhecimento do primado de Pedro não pode converter a Igreja em um solo, sem vozes, ou em um violino de uma só corda, nem que esta seja a chamada “primeira”.

Isto deveria ter conseqüências palpáveis na igreja do século XXI. No último sínodo europeu, o cardeal Martini falou disso, em uma declaração que foi desautorizada por vários membros da cúria romana, que provavelmente desconhecem aquelas palavras de Francisco de Vitória, escritas no século XVI: “Desde que os papas começaram a temer os concílios por causa das novas opiniões dos doutores, a Igreja ficou sem concílio, e assim continuará para desgraça e ruína da religião”²⁴.

Martini — é conveniente lembrar — evitou cuidadosamente a palavra “concílio” e falou apenas de “um instrumento *colegial* mais pleno e autorizado”²⁵. O decisivo, aqui, é a alusão à colegialidade. Nas atuais dimensões da Igreja, os concílios podem resultar em entidades de tais proporções (e de tais gastos!) que não seja possível pensar neles como formas habituais de funcionamento da colegialidade. Bastaria, pelo contrário, dar poder deliberativo ao sínodo dos bispos (uma instituição que suscitou esperanças no Vaticano II e que parece ir se convertendo em um organismo, apenas, de vida vegetativa). Porém

²³ K. SCHATZ, *Los concilios ...*, *Op. cit.*, p. 258.

²⁴ FRANCISCO DE VITÓRIA, “De potestate Papae et Concilio relectio”, Vicesima prima propositio, in URDANOZ, Teófilo (Ed.), *Obras de Francisco de Vitoria: elecciones teológicas*, Madrid: Católica, 1960 = BAC nº 198, p. 485.

²⁵ Cf. o texto completo da intervenção de C.M. MARTINI, “Mis tres sueños”, em *Razón y Fe* 240 / nº 1213 (1999) 356-358.